



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2701.01/2016-02

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, no na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, sua equipe de apoio: Cícero Marcos Borges Pereira e Chayanne Dulce Boaventura de Melo e as seguintes empresas: 1. LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) neste ato representada por seu procurador o Sr. Gregório Feitosa de Queiroga, inscrito no CPF sob n° 225.561.254-20, 2. SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME sem representante legal credenciado (a) para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 2701.01/2016-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de Habilitação Preliminar, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após a análise dos documentos apresentados a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME foi declarada descredenciada para as fases seguintes, por apresentar procuração outorgada pelo Sr. Juscelino de Freitas sem comprovação do mesmo ser o administrador da referida empresa, e em conformidade com o item "6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto descredenciará o licitante e impedirá de participar das fases seguintes do certame.". O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Julgamento com a abertura do envelope de proposta, prosseguiu-se com a análise das propostas da empresa LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) que após análise foi declarada classificada e iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE I - (MEDICAMENTOS)- PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 143.699,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE I - PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE II - (MEDICAMENTOS) - PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 137.331,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais), após a negociação direta







com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais)

LOTE II - PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais)

LOTE III - (MEDICAMENTOS) - PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 165.459,50 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

LOTE III - PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

LOTE IV - (MEDICAMENTOS) - PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 267.260,00 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrarse dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE IV - PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE V - (MEDICAMENTOS) - PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 25.232,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais), após a negociação direta com o





representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

LOTE V - PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA). Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a Fase de Habilitação Definitiva com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro requisitou do partícipe vencedor a apresentação das propostas reformuladas com os valores arrematados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da realização da sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririaçu - CE, Q1 de Março de 2016.

Cícero Valdetário Calixio Oliveira

PREGOEIRO

Chayanne Dulce Boaventura de

Melo APOIO Cicero Marcos Borges Pereira

APOIO

LICITANTE:

1. LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)

Gregório Feitosa de Queiroga Procurador

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME sem representante legal credenciado